



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS



CONTRATO Nº 18/2016

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 18/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO
NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS E A
EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Fiscal federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.510, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar Contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50 – Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, em Campo Bom/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 e CPF nº 952.835.520-04, e pelo Sr. Diego Oscar Camusso, portador da Carteira de Identidade nº V040770C, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 801.044.440-53, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000450/2015-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **10/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

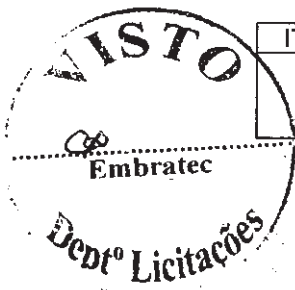
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na utilização de tecnologia de cartão magnético para prestação de serviço de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos oficiais do LANAGRO/RS, de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALORES R\$
1	Taxa de Administração com confecção de 23 cartões, percentual de 0,01% sobre o valor total estimado para o item	12	Mês	13,04



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

	2 que é de R\$ 130.429,40, a ser cobrado mensalmente.			
2	Combustível, Óleos Lubrificantes e Filtros, quantidades estimadas anual, como segue: - Gasolina comum 15.000 Litros – 12 meses R\$ 58.912,50; - Alcool hidratado 3.000 Litros – 12 meses R\$ 10.800,00; - Óleo Diesel comum 15.000 Litros – 12 meses R\$ 47.899,50; - Óleo Lubrificante Gas/Alcool SAE 20W40 – 250 Litros – 12 meses R\$ 5.487,50; - Óleo Lubrificante Diesel SAE 30/40 – 150 Litros - 12 meses R\$ 2.599,50; - Filtro Lubrificante motor Diesel – 30 Peças – 12 meses R\$ 2.155,30; - Filtro Lubrificante motor Gasolina/Alcool – 50 peças – 12 meses R\$ 775,50; - Filtro de Combustível Diesel – 30 peças – 12 meses R\$ 1.839,60	12	Mês	130.429,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/12/2016 e encerramento em 30/11/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

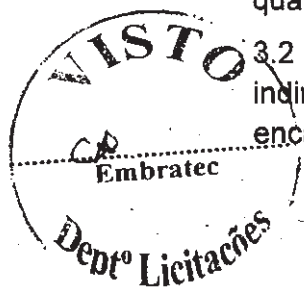
2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 130.442,44 (cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS



taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016/2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – Tesouro/130007 Fonte: 0100000000

PI: LANAGROSDA Elemento de Despesa: 339030.01 e 39

EMPENHO: 2016NE801522 e 2016NE801523 EMITIDO: 23/11/2016

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços consignados no contrato são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

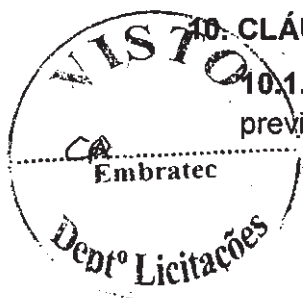
8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas



[Assinatura]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS



15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Porto Alegre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:


Priscila Rech Pinto Moser
Coordenadora do LANAGRO/RS

CONTRATADA:


Luciano Rodrigo Weiand
Representante legal

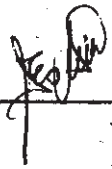

Diego Oscar Camusso
Representante legal

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS:

NOME: Alexandre Ribeiro Estima

CPF: 537.599.660-04

ASS.: 

CONTRATADA:

NOME: _____

Clara Gabriela Albino Soares
CPF: 926.239.802-68

CPF: _____

ASS.: 





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 2 ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento e suporte à conectividade IP ao backbone da rede nacional de pesquisa (RNP). Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, registrado no SAIC sob o nº 20700.14/0188-8; Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato; b) formalizar a atualização do preço inicialmente contratado e, c) indicar a dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação da vigência. Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 18/2014; Data da Vigência: 18/12/2016 a 18/12/2017. Data da Assinatura: 06/12/2016; Valor do Contrato: R\$ 21.587,16. Signatários: Mônica Aparecida Nazareno - Chefe Adj. de Administração da Embrapa Milho e Sorgo e Alfredo Gontijo de Oliveira, Presidente FUNDEP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 135016

Número do Contrato: 28/2013.
Nº Processo: 1350162492013.
PREGÃO SISPP Nº 63/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUÁRIA. CNPJ Contratado: 02747805000129. Contratado: AUTO PECAS PEREIRA E OLIVEIRA LTDA-ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 27 de novembro de 2013 e registrado no SAIC sob o número 20700.13/0148-32, atribuindo-lhe mais 12 (doze) meses de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2017. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 134044302 - 2016NE800986. Data de Assinatura: 28/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 135016-13203-2016NE800007

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/11/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 09/12/2016 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: BR 428 Km 152 S/n Zona Rural Caixa Postal 023 Zona Rural - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO CARLOS GAMA DA SILVA
Chefe Geral

(SIDECA - 08/12/2016) 135012-13203-2016NE800031

EMBRAPA SOLOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Parte Contratante: A3Q Laboratórios Ltda. - CNPJ: 05.642.544/0001-70; Parte Executora: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Objeto: "Serviços Técnicos Profissionais Especializados", consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF". Valor: R\$ 800,00/ano; Vigência: 05 (cinco) anos, iniciando-se em 04.10.2016 e extinguindo-se em 03.10.2021; Data de Assinatura: 04/10/2016; Signatários: Gustavo Capristo Malho - Sócio do A3Q Laboratórios Ltda; Daniel Vidal Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos e Luiz Eduardo Dias - Diretor - Presidente da Funarbe.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Parte Contratante: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - CNPJ: 95.438.412/0001-14; Parte Executora: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Objeto: "Serviços Técnicos Profissionais Especializados", consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF". Valor: R\$ 800,00/ano; Vigência: 05 (cinco) anos, iniciando-se em 12.09.2016 e extinguindo-se em 11.09.2021; Data de Assinatura: 12/09/2016; Signatários: Carmen Lucia de Lima Heffer - Presidente da APESC; Daniel Vidal Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos e Luiz Eduardo Dias - Diretor - Presidente da Funarbe.

Espécie: Contrato de Parceria Técnica Especializada para Execução de Projeto de Atividade; Partes Cooperantes: Instituto Bêlica-Nova Friburgo - IBELGA - CNPJ: 32.550.188/0001-38; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO - CNPJ: 29.223.492/0001-66; Empresa de Pesquisa

Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO RIO - CNPJ: 42.516.773/0001-75; Partes Executoras: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Fundação Arthur Bernardes - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Objeto: "Integração de esforços entre as partes para execução das atividades técnicas especializadas, consistentes na validação e viabilização técnica e operacional do Laboratório Móvel de Fertilidade de Solos - FERTIMÓVEL, na zona rural da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, com foco no Município de Nova Friburgo/RJ, visando disponibilizar aos produtores rurais daquela região, mediante preço acessível, as análises de fertilidade de solos para os fins de calagem e adubação em apoio ao uso sustentável dos insumos agrícolas, consubstanciado na forma do Projeto de Atividade denominado "Viabilização técnica e operacional do Laboratório Móvel de Fertilidade de Solos - FERTIMÓVEL", doravante designado simplesmente Projeto de Atividade, cujo Plano de Trabalho, devidamente subscrito pelas partes, integra o presente instrumento; Vigência: 24(vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 10/11/2016; Signatários: Daniel Vidal Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos e Ricardo Von Hombeck - Presidente do IBELGA.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Parte Contratante: Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA - CNPJ: 10.912.293/0001-37; Parte Executora: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Objeto: "Serviços Técnicos Profissionais Especializados", consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF". Valor: R\$ 800,00/ano; Vigência: 05 (cinco) anos, iniciando-se em 07.12.2016 e extinguindo-se em 06.12.2021; Data de Assinatura: 07/12/2016; Signatários: Gabriel Alvez Maciel - Diretor-Presidente do IPA; Daniel Vidal Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos e Luiz Eduardo Dias - Diretor - Presidente da Funarbe.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Parte Contratante: A P Lomdi - CNPJ: 09.371.163/0001-55; Parte Executora: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Objeto: "Serviços Técnicos Profissionais Especializados", consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF". Valor: R\$ 800,00/ano; Vigência: 05 (cinco) anos, iniciando-se em 07.12.2016 e extinguindo-se em 06.12.2021; Data de Assinatura: 07/12/2016; Signatários: Alysson Perigolo Lomeu - Sócio do LABOMINAS; Daniel Vidal Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos e Luiz Eduardo Dias - Diretor - Presidente da Funarbe.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Parte Contratante: Laboratório Brasileiro de Análises Agrícolas Ltda. - CNPJ: 07.971.580/0001-03; Parte Executora: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Objeto: "Serviços Técnicos Profissionais Especializados", consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF". Valor: R\$ 800,00/ano; Vigência: 05 (cinco) anos, iniciando-se em 21.10.2016 e extinguindo-se em 20.10.2021; Data de Assinatura: 21/10/2016; Signatários: Juliana Perre Tudela - Sócia do LABRAS; Daniel Vidal Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos e Luiz Eduardo Dias - Diretor - Presidente da Funarbe.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: 1ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 17/2016-CPATC. Objeto: Aquisição de Material de Uso em Laboratório. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2016-CPATC. Fonte de Recursos: Inalterado. Valor Global: Inalterado. Data de Assinatura: 08/09/2016; Vigência: 09/09/2016 a 08/09/2017. Signatários: Inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 123/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 0042/2016 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos - 33390.30.31. Item(ns): 34, 35, 37. Fornecedor: Diogo Ianzer Vieda & Cia Ltda. CNPJ: 10.980.376/0001-63; Valor total da ATA: R\$ 8.413,60; Vigência: 22/11/2016 a 21/11/2017. Data da assinatura: 22/11/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 1/2016 publicada no D.O.U de 02/12/2016, Seção 3, Pág. 9, Onde se lê: Contratada: HOBECO SUDAMERICANA LTDA. Valor: R\$ 3.054.935,52. Leia-se: Contratada: HOBECO SUDAMERICANA LTDA. Valor: R\$ 1.784.208,48.

(SIDECA - 08/12/2016) 130011-00001-2016NE800069

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130102

Número do Contrato: 24/2016.
Nº Processo: 21053000104201563.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02234164000109. Contratado: RENOVA CONSTRUTORA LTDA - ME - Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/11/2016 a 29/12/2016. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 130102-00001-2016NE800033

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2016

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s): Itens 1 ao 10, 12, 14, 17, 20, 30, 38 ao 40, 42 ao 48, 50 ao 54, 59 ao 61, 64 ao 66, 66, 77 e 79, Fera Comunicação Visual Ltda Epp: Itens 18, 35, 41, 56, 57, 62, 63, 68 ao 71 e 84 Pedrina Mustafa Me: Itens 11, 13, 15, 16, 19, 21 ao 29, 31 ao 34, 36, 37, 49, 55, 58, 78, 80 ao 83 e 85 ao 87, Onmarketing Ltda Me.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDECA - 08/12/2016) 130102-00001-2016NE800033

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM GOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130032

Número do Contrato: 17/2015.
Nº Processo: 21005000123201565.
PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato nº 17/2015 referente a prestação de serviços continuados de calibração de equipamentos na grandeza óptica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$5.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800488. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 130032-00001-2016NE800002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000450201561.
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFTG S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada na utilização de tecnologia de cartão magnético para prestação de serviço de fornecimento de combustíveis e lubrificantes em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$130.442,44. Fonte: 150013038 - 2016NE801522. Fonte: 150013038 - 2016NE801523. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 08/12/2016) 130103-00001-2016NE800057